



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 601/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/11/2023 a 10/12/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 601 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Designa Fiscal de Contrato.”

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conforme o Decreto nº 015 de janeiro de 2021, bem como da Lei 8666/93.

RESOLVE:

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto do contrato de fornecimento nº 142/2023, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO e a pessoa jurídica CASA DE TINTAS E FERRAGISTA INHUMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.997.326/0001-01.



- a) Fiscal Titular: Fiscal Titular: Marcionilia Fernandes de Moraes, CPF Nº 987.797.451-72;**
- b) Fiscal Substituto: Divina Lucia Teles Custódio, CPF Nº 703.405.851-29.**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.


GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação


MARCIONILIA FERNANDES DE MORAIS
Fiscal titular CPF Nº 987.797.451-72

DIVINA LUCIA TELES CUSTÓDIO
Fiscal Substituto CPF Nº 703.405.851-29